

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 003/2021

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 003/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL UACARI – AMARU, NA FORMA A SEGUIR.

Processo Administrativo SIGED N.º 01.01.030101.004449/2024-08 – SEMA

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18/09/2024), na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3280, Parque Dez de Novembro, presente a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, desconcentração da Administração Direta do Estado do Amazonas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.562.326/0001-26, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente, **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, nomeado pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição de nº 34.896, página 04, brasileiro, [REDACTED] cientista social, portador da cédula de identidade [REDACTED] SSP/AM e do CPF nº [REDACTED], e pela Excelentíssima Senhora Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, nomeada pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição de nº 34.899, página 05, e pela Portaria SEMA N.º 001, de 02 de janeiro de 2023, edição de nº 34.902, página 10, respectivamente, brasileira, [REDACTED] administradora, portadora da cédula de [REDACTED] e do CPF [REDACTED], ambos podendo ser encontrados na sede desta Secretaria, doravante denominada CEDENTE, e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL UACARI – AMARU**, doravante denominada CESSIONÁRIA, com inscrição no CNPJ nº 07.902.970/0001-21, situada na Rua Castelo Branco, nº 360, Centro, CEP 69500-000, Carauari/AM, neste ato representado pelo seu Presidente, **FRANCISCO SOLLIVAN PIRES DE ARAUJO**, portador da cédula de [REDACTED] e do [REDACTED], podendo ser encontrado na sede da AMARU, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 01.01.030101.004449/2024-08**, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas ao final nominadas, no exercício de suas atribuições legais, assinam o presente **2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 003/2021**, sendo regido pelas normas da Lei Federal N.º 8.666/93, do Código Civil e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de Uso nº 003/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Associação de Moradores Agroextrativistas da Reserva de Desenvolvimento Sustentável UACARI – AMARU, para a continuidade da cessão de 3

(três) motores de 15hp e 2 (dois) botes de alumínio, conformes as especificações contidas na tabela do Termo de Cessão de Uso primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo de Cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado pela CEDENTE, sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, no prazo fixado no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo estes contados a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam este 2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 003/2021, em 03 (três) vias de igual teor, acompanhadas pelas testemunhas abaixo subscritas.

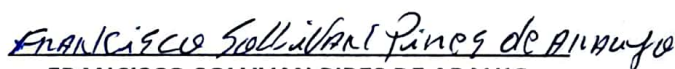
Manaus, 18 de setembro de 2024.



EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA



LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária Executiva e Ordenadora de
Despesas da Secretária de Estado do Meio
Ambiente – SEMA



FRANCISCO SOLLIVAN PIRES DE ARAUJO
Associação de Moradores Agroextrativistas da
Reserva de Desenvolvimento Sustentável
UACARI – AMARU

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente